



Carta de Belo Horizonte 2015

Os pensionistas da magistratura, reunidos na cidade de Belo Horizonte (MG) de 19 a 24 de maio de 2015 para o X Congresso Nacional de Pensionistas da Magistratura, deliberaram da seguinte forma:

- 1) Solicitar que os cargos de direção de departamentos de pensionistas de associações de magistrados sejam ocupados por pensionistas;
- 2) Reivindicar à AMB e às associações de classe que se empenhem junto às autoridades competentes por emenda constitucional que faça retornar a integralidade no pagamento das pensões das pensionistas da magistratura;
- 3) Insistir veementemente que os pensionistas tenham direito a voto para eleição dos presidentes de associações de magistrados, como já acontece nos estados de Rondônia, Ceará e Espírito Santo;
- 4) Exigir que todos os benefícios concedidos aos magistrados da ativa, extensíveis por lei aos magistrados aposentados e pensionistas, sejam implantados em favor destes;
- 5) Reiterar à Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e às associações estaduais de magistrados o empenho para a aprovação no Congresso Nacional das propostas legislativas, emendas constitucionais e projetos legislativos de interesse de magistrados e pensionistas, especialmente na defesa da PEC 555, contra a contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas;
- 6) Postular aos tribunais de justiça o pronto pagamento das verbas remuneratórias em atraso: PAE, URVs e outras, sempre com observância da mesma proporcionalidade entre magistrados ativos, inativos e pensionistas;
- 7) Incentivar as pensionistas de magistrados a se filiarem à AMB e às suas respectivas associações estaduais;
- 8) Requerer às associações de magistrados que tenham funcionários designados para atender às pensionistas;
- 9) Fazer um estudo para a elaboração de um convênio entre tribunais de justiça e institutos de previdência visando o pagamento das pensionistas através dos tribunais de justiça;
- 10) Solicitar que as correspondências da AMB e associações estaduais, dirigidas às pensionistas associadas, sejam feitas por via postal, ainda que também tenham sido encaminhadas por meio digital;
- 11) Gestionar junto aos tribunais de justiça para que a diferença entre entrâncias não seja superior a 5%, assegurada a paridade constitucional para aposentados e pensionistas;
- 12) Solicitar aos presidentes da AMB e das associações estaduais que possibilitem a realização de reuniões ocasionais em Brasília das diretoras de departamentos de pensionistas, em momentos importantes para a defesa de seus interesses;

Belo Horizonte, 21 de maio de 2015.